

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO AO CONTRATO N.º 107/2024 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A., QUE TEM POR OBJETO A PARCERIA ENTRE UNIVERSIDADES COM OU SEM FINS LUCRATIVOS E O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA PARA FINS DE APRIMORAMENTO EDUCACIONAL, CONCEDENDO-SE BOLSAS DE ESTUDOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NAS MODALIDADES PRESENCIAL E EAD SÍNCRONO, JUNTO AO PROGRAMA “CONEXÃO UNIVERSITÁRIA” AOS CIDADÃOS SAQUAREMENSE, DORAVANTE DENOMINADOS MEMBROS OU BENEFICIÁRIOS, QUE INGRESSAREM A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATRÁVES DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL EM VIGOR, NOS CURSOS OFERECIDOS PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a **Sr.ª Patrícia da Silva Oliveira**, portadora da carteira de identidade n.º 101372803 DICRJ e inscrito no CPF sob o n.º 029.006.047-88.

CONTRATADA: ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A., inscrita no CNPJ (MF) n.º 04.310.392/0001-46, com sede na Alameda Maria Tereza, n.º 4266, sala 06, Dois Corregos - Valinhos/SP, representada pelo procurador **Sr. Charles da Silva Souto**, brasileira, divorciado, pedagogo, portadora da Carteira de Identidade n.º 104725312 IFPRJ e CPF n.º 085.955.057-56.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 107/2024, resultante do Chamamento Público n.º 008/2023 instituído pelo Procedimento Administrativo n.º 13.213/2024, conforme procedimento administrativo n.º 16.101/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e **SUPRESSÃO** do Contrato n.º 107/2024, firmado entre as partes em 30/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 107/2024, por **12 (doze) meses**, de 30/08/2026 a 29/08/2027.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica suprimido o Contrato nº 107/2024 em aproximadamente **25% (vinte e cinco por cento)** no valor de **R\$ 20.202,24 (vinte mil duzentos e dois reais e vinte e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor deste Termo aditivo após a supressão de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) no valor de R\$ 20.202,24 (vinte mil duzentos e dois reais e vinte e quatro centavos) e a prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato nº. 107/2024 é de **R\$ 60.606,72 (sessenta mil seiscentos e seis reais e setenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 12.364.0008.2.244., Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.15.00, Fonte: 1573, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

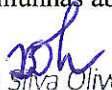
1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº. 13.213/2024, e encontra amparo legal no artigo 57, I e no artigo 65, I, “b” c/c § 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 24 de agosto de 2026.


Patrícia da Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Inclusão, Ciência e Tecnologia
Mat: 4610-8 Saquarema-RJ

Patrícia da Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Contratante


ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.
Procurador: Charles da Silva Souto
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Therica m^a Lopes

CPF: 140.173.557-65

ASSINATURA: [assinatura]



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

P M S
FLS: 325
ASS: 



SAQUAREMA
PREFEITURA

NOME: Rodolfo Benzo
CPF: 105.324.417-70
ASSINATURA: 



